Em virtude de recesso na entidade entre os dias 23/12/2024 à 01/01/2025, fica o pregão eletrônico 04/2024 (90004/2024) com os prazos suspensos sem prejuízo de atendimento legal visto que o prazo restante suplanta os 10 (dez) dias úteis exigidos. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações serão respondidos tão logo voltarmos ao expediente dia 02/02/2025 respeitados os prazos editalícios.

Este aviso foi publicado na área do pregão eletrônico no sítio https://www.gov.br/compras/pt.

ALAOR BEZERRA REZENDE PREGOEIRO